



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO PROCESSO Nº 067/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – CONTRATO Nº 024/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA HOSTCHE INTERATIVIDADE LTDA - ME.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal DE Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: : **JARDEL SOUZA OLIVEIRA**– brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF 712.047.410-34.

CONTRATADA: HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 456, Bairro Centro, em Pelotas/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.418.051/0001-40, neste ato representado pelo Sr **Vagner Stigger da Silva**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente Rua Santos Michelon, 685, Fragata, Pelotas-RS, Cep: 96.040-430, portador do RG: 6071683756, CPF 007.987.830- 01.

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 65, §1 da Lei Federal, Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como finalidade: TERCEIRO TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA I -
DO PREÇO E DA VIGÊNCIA**

O valor ajustado do contrato anual é de R\$ 8.301,60(oito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) ajustado pelo IPCA (IBGE) (5,225220%), em doze parcelas mensais de R\$ 691,80 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos). O período de vigência desde termo aditivo é de (12) doze meses, a contar de 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Canguçu, 26 de agosto de 2025

JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

VAGNER STIGGER DA SILVA
Responsável pela Contratada